



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 048/2024 AO PROJETO DE LEI 025/2024 – QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 17/12/2024

AUTOR VEREADOR: WERBET FELIPE RODRIGUES



VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

PRESIDENTE

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS- ASCER

- CNPJ: 36.581.219/0001-79

- Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 224, NOVO BRASIL, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Disponibilizar recursos financeiros para aquisição e realização do Projeto "Pilotos ASCER Brasil 2025".

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS- ASCER.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 10/12/2024



PRESIDENTE

Werbet Felipe Rodrigues



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º - Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

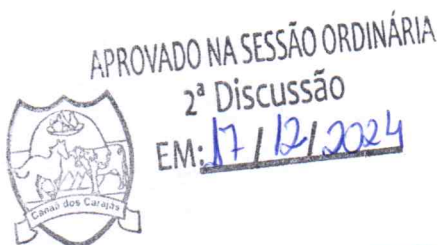
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar a ASCER.

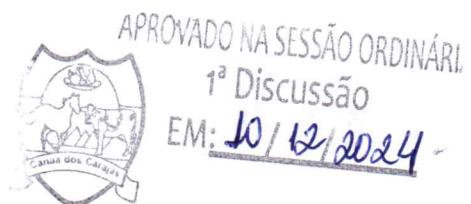
Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
Vereador



PRESIDENTE



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover formar sujeitos éticos e capazes de compreender a realidade em que vivem e assumir o protagonismo de sua própria existência.

A Associação Canaense de Esportes Radicais (ASCER) nasceu em 2019 (dois mil e dezenove), despertado pelo desejo de querer algo mais. Tem a missão de incentivar sonhos através do esporte. Conta com aulas teóricas e práticas presenciais atendendo crianças de todas as idades, desde que acompanhadas por seus responsáveis. As aulas práticas são realizadas na pista de motocross e em terrenos cedidos. Insta esclarecer que o esporte é um importante fator de integração na idade infantil. Por meio dele, crianças melhoram a autoestima, aprendem a conviver em grupo e até a desenvolver características de liderança. Ao praticar esporte, a criança e o adolescente aprendem a lidar com regras e a respeitá-las.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1.109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/2024



PRESIDENTE

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/2024



PRESIDENTE